



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 2/2021 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.003905/2021-73

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.001231-2020-91,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2021.

JEFERSON SACCOL FERREIRA

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 26/02/2021 14:16)*

JEFERSON SACCOL FERREIRA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROGRAD (10.50)*

*Matricula: 1770611*

*(Assinado digitalmente em 26/02/2021 16:16)*

MARCELO RECKTENVALD

*REITOR - TITULAR*

*UFFS (10)*

*Matricula: 1800982*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **bf9c6f4a9b**